



ATO 020: Decisão Acerca das Provas Condicionadas

CONSIDERANDO, que candidatos abaixo listados efetuaram pagamento tempestivo (dentro do prazo previsto em edital), porém não sendo registrado o processamento do registro de seu pagamento;

CONSIDERANDO, que o pagamento foi efetuado dentro do prazo estipulado pelo edital, sendo realizados os pagamentos de boa-fé;

CONSIDERANDO que os candidatos se apresentaram no dia da prova, realizando a prova de maneira condicionada, conforme determinado pelo Ato 015;

HOMOLOGA-SE as inscrições, provas e demais atos relacionados aos candidatos abaixo listados, passando a figurar normalmente nos próximos atos do certame, com participante regular do evento:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
1430	EDUARDO COSTA DE SOUZA	Professor de Atividade de Contra Turno Educação Física - Voleibol (Habilitado Nível Superior)	DEFERIDO
170	SIMONE VIANA DE MEDEIROS	Professor de Apoio Pedagógico (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) (Habilitado Nível Superior)	DEFERIDO

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 26 de novembro de 2019.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas